



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

08/01/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º151/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0860/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º11/2013

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **ANDREA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.237.273 SSP-SP e do CPF n.º712.956.668-04.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º151/2013 na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º0860/2013.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º151/2013 pelo período de 50 (cinquenta) dias.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'L'.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º151/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

08 JAN 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CARLOS ALBERTO AMARAL

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Testemunhas:

Ana Laura D. Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º151/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º0860/2013, firmado em

08 JAN 2014